



INSTRUÇÃO DE REGATA

“COPA FEMININA ILCA E DINGUE”

**24 e 25 de Maio de 2025
LAGOA RODRIGO DE FREITAS**

Clube Naval Piraquê (CNP)

Av. Borges de Medeiros 2.364. Lagoa.
Tel: 21 99755-3121 / 3077-6088



E-mail: secvden@piraque.org.br

Organização da Regata

CMG Pedro José Silveira de Vasconcellos

Vice-Diretor de Esportes Náuticos

Comissão de Regatas Pedro Paulo Petersen

Comissão de Protestos

A ser designada em caso de necessidade.

1. REGRAS

A regata será disputada sob as seguintes Regras e Regulamentos:

- 1.1. Internacionais da WS (2025/2028);
- 1.2. Regras Determinações da CBVELA/FEVERJ; e
- 1.3. Regras da Classe ILCA e DINGUE
- 1.4. Será obrigatório informar a CR, na linha de chegada, imediatamente após chegar, a intenção e os numerais dos barcos protestados.
- 1.5. Será utilizado o Apêndice P

2. AVISOS, ALTERAÇÕES DA IR E SÚMULAS

Serão divulgados no quadro de aviso do WhatsApp.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. A regata será aberta a todas as velejadoras elegíveis das categorias ILCA 6 e 4 e da Classe Dingue.
- 3.2. A inscrição é obrigatória. Os barcos elegíveis poderão se inscrever, a partir de 03/05/25, acessando o seguinte link: <https://wservices.decn.org.br/copa-feminina2025/> até dia 23/05/25.
- 3.3. As velejadoras que realizarem a inscrições até 10/05 receberão brindes como camiseta e kits do evento.

4. TAXAS

Não haverá taxa de inscrição

5. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 5.1. Sinalização em terra será exposta no mastro principal do evento, localizado em frente a garagem de barcos.
- 5.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 30 minutos".

6. PROGRAMAÇÃO:

03 á 23/05/25	Inscrições pelo link: https://wservices.decn.org.br/copa-feminina2025/	
23/05/25	18:00 h	Fim do período de inscrição
24/05/25	12:00 h	Reunião de velejadoras
24/05/25	13:00 h	Início da sinalização das regatas do dia
24/05/25	16:00 h	Happy hour após a regata com música ao vivo
25/05/25	13:00 h	Início da sinalização das regatas do dia
25/05/25	16:30 h	Cerimônia de premiação na Garagem Náutica

- 6.1.** Número de regatas: 4 (quatro), podendo ser realizadas até 2(duas) regatas por dia.
- 6.2.** É requerido que pelo menos 1 (uma) regata seja completada para que se constitua a série.
- 6.3.** Não será dada nenhuma partida após as 15:30 horas do dia 25/05.

7. BANDEIRAS DE CLASSE E AGRUPAMENTOS DE LARGADA

As bandeiras das classes serão:

ILCA 6: Símbolo da classe ILCA com fundo branco

ILCA 4: Símbolo da classe ILCA com fundo azul

Digue: Símbolo da classe Digue com fundo branco

8. ÁREAS DE REGATAS

A área de regatas será a Lagoa Rodrigo de Freitas

9. PERCURSO

9.1. Os diagramas no anexo 1 mostram os percursos, incluindo os ângulos aproximados entre pernas, a sequência em que as marcas devem ser contornadas e o lado em que devem ser deixadas. Os ângulos entre as pernas ficarão a critério da CR.

10. MARCAS

10.1. Marcas do percurso serão boias cilíndricas infláveis.

10.2. A linha de largada será entre duas embarcações ou entre o barco da CR e uma bóia cilíndrica.

10.3. A linha de chegada será entre o mastro da CR e uma bóia cilíndrica amarela.

11. A PARTIDA

11.1. As regatas terão as partidas conforme a regra 26.

11.2. A linha de largada será entre duas embarcações ou entre o barco da CR e uma bóia cilíndrica amarela.

11.3. Os barcos para os quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida.

11.4. Um barco que partir depois de decorridos 4 minutos após seu sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.

11.5. Para alertar aos competidores de que uma regata irá começar brevemente, a bandeira laranja será içada comum sinal sonoro no mastro da embarcação principal da CR por pelo menos cinco minutos antes do sinal de atenção da primeira classe a partir.

11.6. O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

12. MUDANÇA DA POSIÇÃO DA PRÓXIMA MARCA

12.1. Para mudar a posição da marca da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada

13. A CHEGADA

13.1. A chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor azul no barco de sinalização da CR e a marca de chegada.

13.2. O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

14. SISTEMA DE PUNIÇÃO

14.1. Será aplicado o apêndice P

15. LIMITES DE TEMPO

15.1. Os limites de tempo para todas as classes serão os seguintes:

Limite da regata - 1:30h (Uma hora e trinta minutos)

Limite para a Marca 1 – 0:30h (30 minutos). Se nenhum barco passou pela marca 1 no seu limite de tempo, a regata será anulada.

15.2. Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem no prazo de **20** minutos após a chegada do primeiro colocado de cada categoria. Isto modifica as regras 35 e A4.

16. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

16.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos devem ser entregues no prazo de protestos especificado.

16.2. O prazo para apresentação de protesto será de 30 (trinta) minutos após a chegada da Comissão de Regata em terra. O mesmo prazo de protesto se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto, sobre incidentes que tenham observado na área de regata e para pedidos de reparação. Isto modifica as regras 61.3 e 62.2.

16.3. Avisos de protestos da Comissão de Regatas serão afixados para informação dos barcos, de acordo com aregra 61.1(b).

16.4. A infração à instrução 18, não deverá ser motivo de protesto por um barco. Isto modifica a regra 60.1(a). A punição por tais infrações poderá ser menor que uma desclassificação se a Comissão de Protestos assim decidir.

16.5. Um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66

17. PONTUAÇÃO

17.1 Será aplicado o sistema linear de pontuação (item A4 do apêndice A das regras da WS)

17.2 O mínimo de 1 regata deve ser completado para validar a série da competição.

17.3 Com quatro regatas completadas haverá um descarte do pior resultado.

18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1. Um barco que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível.

19. BARCOS OFICIAIS

Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira: CR – bandeira de cor laranja com “CR” escrito em preto.

CP – bandeira de cor branca com “Jury” escrito em preto.

20. PRÊMIOS – Serão concedidos os seguintes:

ILCA 6	1º, 2º e 3º lugares
ILCA 4	1º, 2º e 3º lugares
Dingue Estreante	1º, 2º e 3º lugares
Dingue Veterano	1º, 2º e 3º lugares

21. INFORMAÇÕES E ACESSO: A entrada de barcos no clube poderá ocorrer a partir do dia 20/05/2025, devendo ser feito um contato prévio com a Secretaria Náutica, por e-mail ou telefone, informando a previsão de chegada.

Os barcos e seus equipamentos deverão permanecer nos locais definidos pelo clube.

As carretas de encalhe devem estar bem identificadas com o nome, numeral e o clube do barco para facilitar a subida de rampa ao final de cada dia de regata.

22. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

22.1. As competidoras participam desta série de regatas a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A decisão de participar da Copa Feminino ILCA e Dingue, será de exclusiva responsabilidade das participantes. A entidade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos físicos ou materiais relacionados diretamente com a participação das competidoras nesta série de regatas (item 6).

23. DIREITO DE IMAGEM:

Termo de autorização de uso de imagem, ao participar do evento promovido ou apoiado pelo Departamento de Esportes Náuticos do CNP, declaro conceder à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de minha inscrição, até minha partida definitiva, sem compensação;

24. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Termo de Privacidade da LGPD, autorizo o CNP e/ou a entidade organizadora a utilizar meus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

25. CONTATOS:

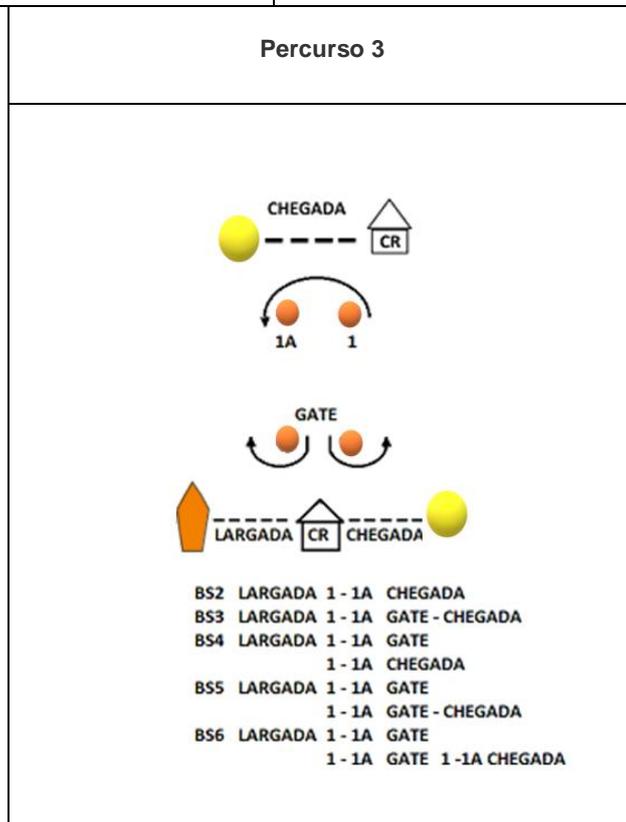
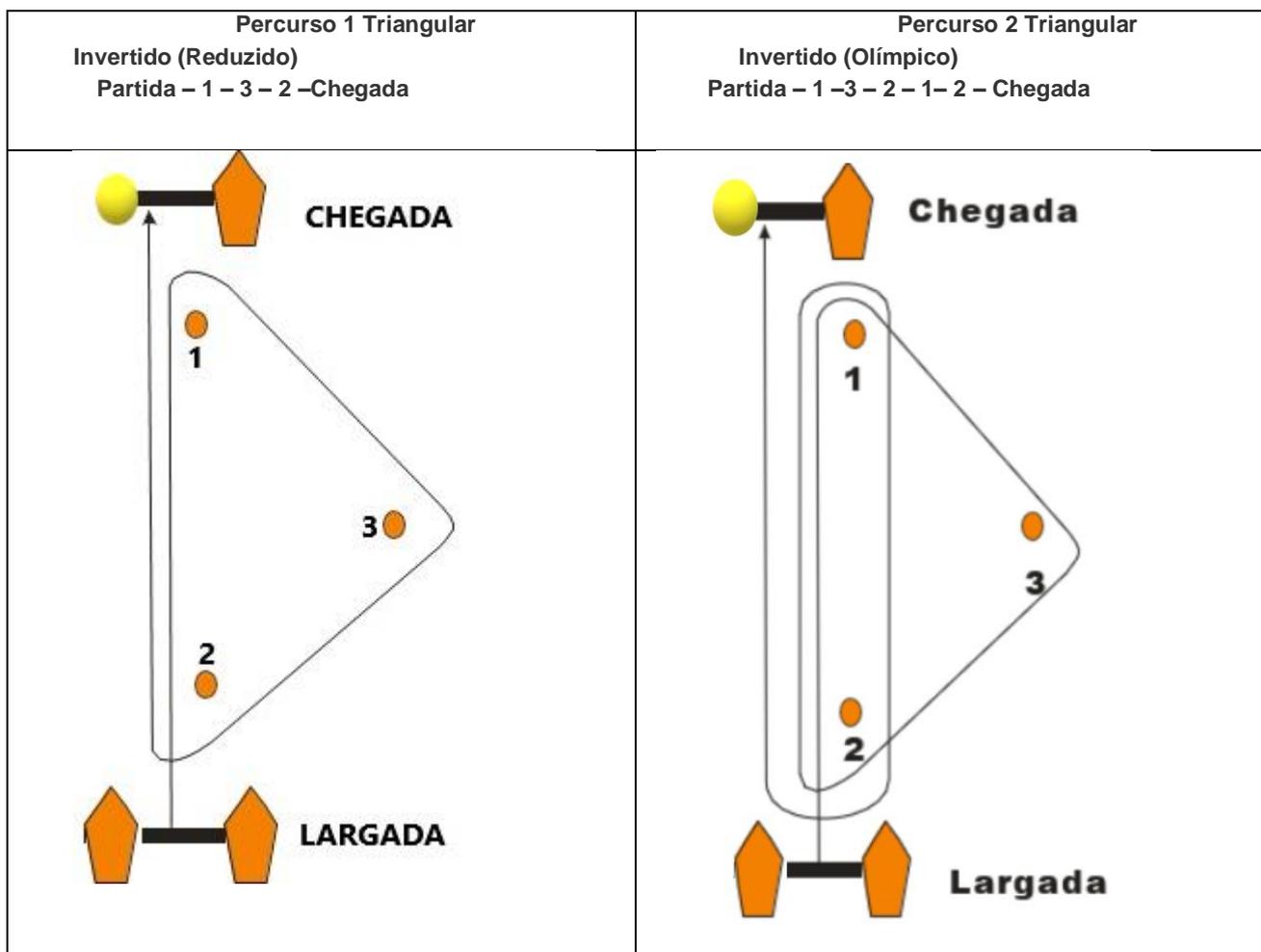
Endereço: Av. Borges de Medeiros, 2.364 – Lagoa // Tel: 3077-6000 / Ramais: 227 / 252

WhatsApp(21) 99755-3121

Email: secvden@piraque.org.br

Anexo 1

DESCRIÇÃO DOS PERCURSOS



Bons eventos!